



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 060/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Retificação do Edital nº 58/2017, de 10 de fevereiro de 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS  
E CONCOMITANTES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 0907/2016, de 06 de julho de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 058/2017, que rege Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados e Concomitantes do Instituto Federal Farroupilha – IFFar.**

**Onde se lê:**

**3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

3.1. O quadro de vagas disponíveis, distribuídas por *campus* e curso, encontra-se disposto no Anexo II deste Edital.

3.2. No caso de haver mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, priorizar-se-á respectivamente:

a) Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que se encontram na suplência (não tenham sido relacionados nas chamadas regulares) **ou** que tenham tido sua pré-matrícula indeferida, que desejam concorrer no curso para o qual se inscreveram no PS 2017, por ordem de NOTA;

b) Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que se encontram na suplência (não tenham sido relacionados nas chamadas regulares) **ou** que tenham tido sua pré-matrícula indeferida, que desejam concorrer em outro curso **e/ou** *campus*, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveram no PS 2017, por ordem de NOTA;

b.1) no caso de o candidato concorrer para outro *campus*, ele deve estar presente na Chamada Pública no *campus* onde quer pleitear a vaga.

c) Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2017, por ordem de SORTEIO, caso necessário.

3.3. Os candidatos deverão assinalar, no Formulário de Inscrição (Anexo IV) em qual modalidade deseja concorrer.

a) Os candidatos poderão concorrer somente em uma única modalidade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

b) Não será aceito Formulário de Inscrição sem o devido preenchimento da modalidade para qual o candidato deseja se inscrever.

3.4. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

4.1. Para fins de **classificação**, respeitada a ordem de prioridade descrita no item 3.2, serão considerados os candidatos nas modalidades:

a) **M1 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017 no curso para o qual se inscreveu no PS 2017:** ordem decrescente de NOTA.

b) **M2 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, em outro curso e/ou *campus*, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017:** ordem decrescente de NOTA.

c) **M3 - Candidatos que não participaram do Processo Seletivo 2017:** ordem de SORTEIO, nos casos em que houver necessidade.

c.1) O sorteio, se necessário, ocorrerá às **19h do dia 14 de fevereiro de 2017**, nas dependências do *campus* no qual o candidato pleiteia vaga.

4.2. **Desclassificar-se-á** o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima exigida para a forma de ensino na qual se inscreveu, ou com a documentação exigida conforme relação constante no Anexo III deste Edital.

4.3. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico Institucional <[www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)>, conforme o Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

#### **Leia-se:**

#### **3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

3.1. O quadro de vagas disponíveis, distribuídas por *campus* e curso, encontra-se disposto no Anexo II deste Edital.

3.2. No caso de haver mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, priorizar-se-á respectivamente:

**a) Candidatos que desejam concorrer no mesmo curso e *campus* para o qual se inscreveram no PS 2017, por ordem decrescente de nota, respeitando os seguintes critérios:**

1º) Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que se encontram na lista de suplência (não tenham sido relacionados nas chamadas regulares);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

2º) Candidatos que não tenham conseguido efetivar sua matrícula;

**b) Candidatos que desejam concorrer em curso e/ou *campus* diferentes do(s) qual (is) inscreveram no PS 2017, por ordem decrescente de nota, respeitando os seguintes critérios:**

1º) Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que se encontram na lista de suplência (não tenham sido relacionados nas chamadas regulares);

2º) Candidatos que não tenham conseguido efetivar sua matrícula;

b.1) no caso de o candidato concorrer para outro *campus*, ele deve estar presente na Chamada Pública no *campus* onde quer pleitear a vaga.

**c) Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2017, por ordem de SORTEIO, caso necessário.**

3.3. Os candidatos deverão assinalar, no Formulário de Inscrição (Anexo IV) em qual modalidade deseja concorrer.

a) Os candidatos poderão concorrer somente em uma única modalidade.

b) Não será aceito Formulário de Inscrição sem o devido preenchimento da modalidade para qual o candidato deseja se inscrever.

3.4. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva reponsabilidade do candidato as informações prestadas.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

4.1. Para fins de **classificação**, respeitada a ordem de prioridade descrita no item 3.2, serão considerados os candidatos nas modalidades:

a) **M1 – Suplente no Processo Seletivo 2017 - não foi chamado nas chamadas regulares e deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2017.**

b) **M2 – Candidato que foi chamado nas chamadas regulares e não conseguiu ter sua matrícula efetivada e deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2017.**

c) **M3 - Suplente no Processo Seletivo 2017 - não foi chamado nas chamadas regulares e deseja concorrer em outro curso e/ou *campus*, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

d) **M4 - Candidato que foi chamado nas chamadas regulares e não conseguiu ter sua matrícula efetivada e deseja concorrer em outro curso e/ou campus, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017.**

e) **M5 - Candidatos que não participaram do Processo Seletivo 2017: ordem de SORTEIO, nos casos em que houver necessidade.**

c.1) O sorteio, se necessário, ocorrerá às **19h do dia 14 de fevereiro de 2017**, nas dependências do *campus* no qual o candidato pleiteia vaga.

4.2. **Desclassificar-se-á** o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima exigida para a forma de ensino na qual se inscreveu, ou com a documentação exigida conforme relação constante no Anexo III deste Edital.

4.3. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico Institucional <[www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)>, conforme o Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

**Onde se lê:**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>CANDIDATO</b>	
Nome:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>INFORMAÇÕES PS 2017 (Para candidatos que realizaram o PS 2017)</b>	
Número da inscrição:	
Curso:	
<i>Campus:</i>	
<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (Assinale apenas uma opção)</b>	
<input type="checkbox"/> <b>M1 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2017 (que não foi chamado ou teve matrícula indeferida), que deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2017.</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**( ) M2 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2017 (que não foi chamado ou teve matrícula indeferida), que deseja concorrer em outro curso e/ou *campus*, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017.**

Curso/*Campus* para o qual o candidato deseja concorrer:

Curso: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

**( ) M3 - Candidato que não participou do Processo Seletivo 2017**

Curso/*Campus* para o qual o candidato deseja concorrer:

Curso: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Leia-se:**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
INFORMAÇÕES PS 2017 (Para candidatos que realizaram o PS 2017)	
Número da inscrição:	
Curso:	
Campus:	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (Assinale apenas uma opção)	
<input type="checkbox"/> <b>M1</b> – Suplente no Processo Seletivo 2017 - não foi chamado nas chamadas regulares e deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2017.	
<input type="checkbox"/> <b>M2</b> – Candidato que foi chamado nas chamadas regulares e não conseguiu ter sua matrícula efetivada e deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2017.	
<input type="checkbox"/> <b>M3</b> - Suplente no Processo Seletivo 2017 - não foi chamado nas chamadas regulares e deseja concorrer em outro curso e/ou <i>campus</i> , diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017. Curso/ <i>Campus</i> para o qual o candidato deseja concorrer: Curso: _____ <i>Campus</i> : _____	
<input type="checkbox"/> <b>M4</b> - Candidato que foi chamado nas chamadas regulares e não conseguiu ter sua matrícula efetivada e deseja concorrer em outro curso e/ou <i>campus</i> , diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017. Curso/ <i>Campus</i> para o qual o candidato deseja concorrer: Curso: _____ <i>Campus</i> : _____	
<input type="checkbox"/> <b>M5</b> - Candidato que não participou do Processo Seletivo 2017 Curso/ <i>Campus</i> para o qual o candidato deseja concorrer: Curso: _____ <i>Campus</i> : _____	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do candidato

As demais informações constantes no Edital nº 058/2017 permanecem ratificadas.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Santa Maria, 13 de fevereiro de 2017

**ANGELA MARIA A. MARINHO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Processos Seletivos do IFFar -  
Portaria nº. 907/2016